



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução N. 4/2025/SEAS-CONEDCA - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião da Descentralizada do CONEDCA.

- Local: AMAAR - Associação de Mães de Autistas de Ariquemes - R. França, 3187 - Jardim Europa, Ariquemes - RO, 76871-310

- Data: 18/11/2025

- Hora de início: 09h08

- Duração da Reunião: dia 18.11.2025 das 09h00 às 13h20 - 16h30

- Ofício de Convocação: Ofício nº 9967/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0066106464.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**

- Conselheiros Presentes (18):

- Representações (16): **FEASE, SEAS, SEFIN, SEDUC, SEPOG, SESDEC, SESAU, SEJUCEL, ALE, OAB, CHANCE, ACTRON, BARSANULFO, AMAAR, CRP e FEDER.**

- Governamentais (9):

Antônio Francisco Gomes Silva (**FEASE**),

Katiana Nunes de Araújo Pessoa (**FEASE**),

Aparecida Meireles de Souza e Souza (**SEAS**),

Terezinha de Sousa Sales (**SEFIN**);

Vanderlei Ferreira dos Santos (**SEDUC**)

Diego Alan Freitas da Cruz (**SEPOG**)

Radilson Reis da Silva (**SESDEC**)

Talita Sá Silva (**SESAU**);

Luis Henrique Pereira Noberto (**SEJUCEL**),

Joelma Pinheiro Barros (**ALE**)

Angela Aparecida Dias (**ALE**)

- Sociedade Civil (7):

Mariluce Oliveira de Andrade (**OAB**),
Caroline Gonçalves Araújo (**CHANCE**),
Carla Maria de Oliveira (**ACTRON**),
Luciane Lima Costa e Silva Pinto (**BARSANULFO**)
Ana Claudia de Andrade (**AMAAR**)
Laiany Souza Bezerra (**CRP**)
Maria das Graças de Lima (**FEDER**)

- **Convidados Presentes (4):** Ryan C. Borges, Beatriz Madalena, Tatiana Silva, Riany Karla Saraiva.
- Registro da Reunião: **Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva**

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (1): CRESS
- Faltas Justificadas (1): FEAPAES ID: 0067022241.

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/DFm7oMzQiDcDsCz>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior
2. Indicação para o Comitê Estadual Superstitucional (CPA SSE GMF)
3. Aprovação da Resolução do Plano de Ação e Aplicação
4. Leitura e Discussão da Ata Extraordinária de 2015 e Acompanhamento do Cas
5. Tratativas do Plano Decenal Socioeducativo Estadual fiscalização do Projeto "cinema Itinerante"
6. Informes Gerais
7. Deliberação sobre Reunião de Dezembro

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dias 18 do mês de novembro de 2025, foi iniciada a reunião descentralizada em Ariquemes. Após o Presidente confirmar o quórum, agradecendo a participação ativa e o empenho dos presentes na política para crianças e adolescentes. O **primeiro ponto de pauta** foi a leitura e aprovação da ata anterior, sendo levantados pedidos de **inclusão de pauta** sendo aprovados por unanimidade a retificação da Resolução nº 3/2025, que trata das comissões do conselho, para substituir o nome do representante do CRP24 na subcomissão de enfrentamento ao abuso sexual, os conselheiros discutiram inicialmente a fundamentação legal do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente à luz da lei do SINASE (art. 4º), enfatizando a competência deliberativa e de fiscalização do Conselho sobre o sistema, e deliberaram, por unanimidade, solicitar aos órgãos responsáveis o envio do Plano Decenal, relatórios de execução e a identificação das atribuições de cada ente, com registro do que foi cumprido e do que não foi cumprido, além do encaminhamento para que a FEASE e o conselheira Aparecida auxiliem na consolidação dos dados e na elaboração do relatório, prevendo, como etapas subsequentes, a realização de audiência pública

para subsidiar o próximo ciclo do plano; em seguida foi tratado a aprovação de uma minuta de resolução que havia sido divulgada no grupo, tendo alguns membros confirmado aprovação integral enquanto uma conselheira se absteve por não ter visto a versão final. A conselheira Katiana explicou que o diálogo da comissão referia-se ao questionamento sobre a vinculação da FEASE junto à SESDEC, destacando a preocupação com a segurança e a necessidade de não enraizar a política na visão apenas de segurança, e que, em vista do trabalho pedagógico que vem sendo feito na gestão do presidente Antônio (à frente da FEASE há 3 anos), surgiu a ideia de visitar as unidades socioeducativas (3:17); em seguida, foi sugerida a inclusão da leitura da **ATA de 2015**, que trata da construção de uma unidade e ressalta a necessidade de acompanhamento pelo conselho, OAB e Tribunal de Contas, o que, segundo a conselheira Terezinha, não tem ocorrido em 10 anos (4:49); foi solicitada também a inclusão de pauta sobre um evento que a conselheira **Terezinha** (estando presente como cidadã e avó) participou, onde notou irregularidades no comportamento da ação com a criança, como a inscrição de seu neto de 9 anos para um evento fechado, sem acompanhamento de um responsável e questionou a ausência de informações como faixa etária ou nome do filme (5:39), e mencionou que o projeto tinha sorteio de pix (7:28). A conselheira **Luciane** pediu a inclusão da discussão sobre o **Plano Estadual Decenal do Atendimento Socioeducativo**, que venceu em 2024 (plano de 2014-2024), sugerindo a construção de grupos de trabalho e avaliação das metas anteriores (7:28); o presidente, contudo, lembrou que este tema já foi pautado, e que a lei do SINASE exige um Plano Nacional prévio para guiar os estados e municípios, e que a inclusão agora não teria fundamento por falta de elementos e documentos prévios para deliberação, conforme o regimento interno (7:28); a conselheira Luciane rebateu, afirmando que o trabalho é grande e requer a formação de grupos, e que não se deve esperar o documento nacional, mas sim começar a avaliar as metas do plano anterior, para que, quando o documento nacional chegar, o conselho já tenha o trabalho adiantado (10:14). O presidente registrou a presença da presidente **Riany** e da conselheira **Tatiane do CMDCA de CUJUBUM** (12:47). O conselheiro Luis da Sejucl questionou a conselheira Terezinha sobre as **irregularidades** mencionadas no evento (14:14); a conselheira Katiana esclareceu que sua fala se reportou à reunião da comissão sobre a **vinculação da FEASE à SESDEC** e a possibilidade de visitar as unidades socioeducativas e a **construção da obra da FEASE** em Porto Velho (15:23); a conselheira **Luciane** adicionou que a comissão levantou a questão da **construção de uma unidade socioeducativa** com milhões de reais destinados e a estranheza de o judiciário poder estar executando essa obra sem acompanhamento do conselho, sugerindo pedir informações via ofício (16:03). A conselheira Terezinha esclareceu que a irregularidade no evento era o **desrespeito às faixas etárias** e que crianças de 9 anos estavam se credenciando desacompanhado para evento em ambiente fechado e que a ata de 2015 era para **esclarecer questionamentos** da comissão, inclusive sobre a construção (21:00); foi votada a inclusão de pauta da **leitura da ata de 2015** (aprovada por 8 votos a 5) (22:42), a **fiscalização da construção do CAS** (aprovada por 7 votos) (24:34), e as **tratativas do plano decenal socioeducativo estadual** (aprovada por 8 votos) (25:05); o presidente solicitou à secretária executiva o início à leitura e aprovação da **ata anterior** (não a de 2015) (26:01), (27:00); a ata da reunião anterior (8 de outubro de 2025) foi lida, registrando a aprovação unânime da **retirada da pauta da transferência da FEASE para a SESDEC** e a **aprovação da ata anterior** (27:00); a conselheira Mariluce pediu a retificação da ata anterior sobre a **paridade na indicação** para Brasília, mencionando que havia ficado de ver a possibilidade de inclusão da conselheira Genúzia (34:00); o presidente esclareceu que não foi possível a substituição devido à exigência nacional de participação na etapa estadual ou regional (35:00); a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade após os ajustes (37:00); O segundo ponto de pauta tratou da indicação de um membro titular e um suplente para compor o Comitê Estadual Superinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial para o Sistema Socioeducativo (CPA/SSE/GMF). Foram apresentadas as seguintes candidaturas: **Jackson** (CRP24), **Ana Cláudia** (AMAAR) e **Aparecida** (segmento governamental). Após as manifestações e avaliações registradas, deliberou-se, respeitando-se a paridade, pela **aprovação de Ana Cláudia como membro titular** e **Aparecida como suplente** (43:00); a conselheira Laiany expressou desconforto em aprovar a resolução sem a leitura do plano, visando o conhecimento das conselheiras recém-chegadas (44:00), (45:00); o presidente ressaltou que a resolução só formaliza o que o colegiado já havia aprovado (46:00); o presidente retomou a votação da resolução, que foi **aprovada com a abstenção** da conselheira Laiany do CRP (52:00); a comissão permanente foi informada da necessidade de elaborar um **relatório das ações** para a reunião de dezembro (53:00); em seguida, foi lida a **Ata de Reunião Extraordinária de 2015** (54:00) sobre a destinação de um precatório de **R\$ 15 milhões** para a construção de uma unidade socioeducativa em Porto Velho (55:00), após a leitura da ata de 2015, a conselheira Terezinha reiterou que a leitura serviu para mostrar que o conselho tem responsabilidades de acompanhamento na construção e

não apenas de buscar o precatório (79:00); o presidente Antônio contextualizou o histórico da construção, confirmando que o recurso do precatório foi depositado em **conta judicial** e não no fundo do CONEDCA por restrições de construção (83:00), e que, após problemas de licitação e regularização do terreno, a obra foi licitada pela **Meca Engenharia** em 2023 por R\$ 21 milhões, com início em 2024 e previsão de entrega para **agosto de 2026** (85:00); o presidente enfatizou que o acompanhamento é uma obrigação do conselho e defendeu a necessidade de a comissão de socioeducação elaborar um documento para solicitar o projeto físico, financeiro e um cronograma (90:00), (91:00); a conselheira Luciane sugeriu a contratação de um **engenheiro** para avaliar a obra (92:00), mas o conselheiro **Radilson** expressou preocupação com a contratação de um novo engenheiro, que poderia causar divergência e embargar a obra, sugerindo que o conselho se aproxime do comitê que já acompanha o projeto (93:00); foi deliberado solicitar à FEASE o **cronograma, projeto arquitetônico, e físico e financeiro** da obra do CAS (98:00); sobre o **Plano Decenal**, a conselheira Luciane sugeriu que a mesa diretora convide os órgãos que participaram do plano 2014-2024 para instituir grupos de trabalho e começar o levantamento dos avanços e metas não cumpridas, sem esperar o Plano Nacional (101:00); foi aprovado solicitar aos órgãos o **relatório das atribuições e dos avanços e não avanços** do plano decenal anterior (104:00), (105:00); a conselheira Terezinha retomou o tema do **cinema itinerante**, esclarecendo que o questionamento era sobre a ausência de **faixa etária, nome do filme** e a entrada de crianças desacompanhadas, sugerindo a fiscalização no credenciamento (108:00); Luis Noberto (suplente da SEJUCEL) explicou que o cinema itinerante não é um projeto da SEJUCEL, mas de uma associação, que a SEJUCEL contrata para executar e fiscaliza a estrutura (109:00). A conselheira Carla (ACTRON) criticou a execução do plano de trabalho, mencionando que a SEJUCEL tem responsabilidade sobre o termo de fomento, e que a promoção de **sorteios em dinheiro (Pix)** fere a Constituição (111:00); Foi **deliberado** o envio de ofício para a SEJUCEL solicitando termo de fomento desta programação. Luciane reforçou a necessidade de atenção ao **ECA (artigo 74)** sobre a classificação indicativa e o acompanhamento de crianças menores de 10 anos (113:00); a conselheira Ana Cláudia sugeriu que a responsabilidade recai sobre a **associação e o fiscal do contrato** da SEJUCEL (114:00); a conselheira Ângela questionou a existência e atuação da **patrulha escolar** diante de denúncias de aliciamento e violência sexual (116:00); o conselheiro **Vanderlei** sugeriu uma abordagem pedagógica junto aos gabinetes parlamentares sobre as restrições do ECA, e também pautar em reunião futura a cobrança da **execução da lei de inserção de psicólogos e assistentes sociais nas escolas** (120:00), ficou **encaminhado** o envio de ofício à SEDUC solicitando informações de quantitativo de profissionais de psicólogos e assistentes sociais. A conselheira Carla (ACTRON) sugeriu que toda **suspeita** de exploração sexual, mesmo que vaga, deve ser encaminhada aos órgãos competentes, como o DPCA e Polícia Civil, conforme o **artigo 245 do ECA** (126:00), (128:00); foi deliberado que o conselho emitirá um **ofício à associação** responsável pelo cinema itinerante e à SEJUCEL, solicitando esclarecimentos sobre o projeto e o relatório de fiscalização (135:00), (137:00), e também um ofício ao **DPCA, Ministério Público e Conselho Tutelar** sobre a suposta exploração sexual envolvendo os vereadores (139:00); nos informes finais, o presidente comunicou a realização de uma **atividade pública pelos direitos da criança e do adolescente** em 26 de novembro e a **Caravana pelo Direito da Criança e Adolescente** em Porto Velho (146:00), e que o CONEDCA dará apoio logístico com local, *coffee break* e almoço para 100 pessoas, o que foi deliberado e aprovado anteriormente para ser custeado pelo fundo (147:00); foi informado o adiamento da viagem a Brasília para **fevereiro de 2026** (150:00) e foi encerrada a reunião. Às 16h30, durante a visita à Casa dos Conselhos Municipal de Ariquemes, e com a presença de todos os conselheiros que participaram da reunião realizada no período da manhã, foi retomada a sessão. Na ocasião, deliberou-se que a próxima reunião ordinária seria realizada de forma totalmente presencial. Diante disso, foi aprovada por unanimidade a concessão de diárias às conselheiras **Ana Cláudia**, representante da **AMAAR**, e **Ingride Caroline**, representante da **FEAPAES**, ambas residentes no município de Ariquemes/RO, a fim de garantir sua participação na referida reunião do Conselho. E, para constar, eu, Fabíola Jessica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

1. (ver em 02:33) - Foi deliberada e aprovada a retificação da Resolução nº 3/2025, substituindo o nome do representante do CRP24 na subcomissão de enfrentamento ao abuso e violência sexual.
2. (ver em 03:00 - 04:00) – Foi deliberado solicitar aos órgãos responsáveis o envio do Plano Decenal, relatórios de execução e identificação das atribuições de cada ente, indicando o que foi cumprido e o que não foi cumprido, para

subsidiar a análise do Conselho.

3. (ver em 04:10) - Foi encaminhado que a FEASE e a conselheira Aparecida auxiliem na consolidação dos dados e na elaboração do relatório do Plano Decenal.
4. (ver em 04:20) - Foi encaminhada como etapa posterior a realização de audiência pública para subsidiar a construção do próximo ciclo do Plano Decenal.
5. (ver em 22:42) - Foi deliberada e aprovada, por 8 votos a 5, a inclusão da pauta referente à leitura da ata de 2015.
6. (ver em 24:34) - Foi deliberada e aprovada a inclusão da pauta referente à fiscalização da construção do novo Centro de Atendimento Socioeducativo (CAS).
7. (ver em 25:05) - Foi deliberada e aprovada a inclusão da pauta referente às tratativas sobre o Plano Decenal Socioeducativo Estadual.
8. (ver em 27:00) - Foi aprovada a ata da reunião anterior (08/10/2025), após ajustes solicitados, por unanimidade.
9. (ver em 37:00) - Foi aprovada a retificação da ata anterior referente à indicação para Brasília, permanecendo a composição já definida.
10. (ver em 40:00) - Foi deliberada e aprovada a indicação da conselheira Ana Cláudia (AMAAR) como titular e da conselheira Aparecida (governamental) como suplente para o Comitê Estadual Superinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial para o Sistema Socioeducativo (CPA/SSE/GMF), respeitada a paridade.
11. (ver em 52:00) - Foi aprovada a resolução referente ao plano de ação e aplicação do FUNEDCA, com abstenção da conselheira Laiany.
12. (ver em 53:00) - Foi encaminhado que a Comissão Permanente elabore relatório das ações para apresentação na reunião de dezembro.
13. (ver em 90:00) - Foi encaminhado que a Comissão de Socioeducação elabore documento solicitando o projeto físico, financeiro e o cronograma da obra do CAS.
14. (ver em 98:00) - Foi deliberado solicitar à FEASE o cronograma, o projeto arquitetônico e o detalhamento físico-financeiro da obra do CAS.
15. (ver em 104:00) - Foi deliberado solicitar aos órgãos participantes do Plano Decenal 2014-2024 relatórios sobre avanços e metas não cumpridas, para subsidiar o novo ciclo.
16. (ver em 111:00) - Foi **deliberado** o envio de ofício para a SEJUCEL solicitando termo de fomento desta programação
17. (ver em 120:00) - Foi sugerido o encaminhamento do envio de ofício à SEDUC solicitando informações de quantitativo de profissionais de psicólogos e assistentes sociais.
18. (ver em 135:00) - Foi deliberado emitir ofício à associação responsável pelo cinema itinerante e à SEJUCEL, solicitando esclarecimentos sobre o projeto e o relatório de fiscalização.
19. (ver em 139:00) - Foi deliberado enviar ofício ao DPCA, Ministério Público e Conselho Tutelar para comunicação e apuração da denúncia sobre suposta exploração sexual envolvendo vereadores.
20. (ver em 147:00) - Foi aprovado o apoio logístico à Caravana pelo Direito da Criança e do Adolescente em Porto Velho, incluindo local, coffee break e almoço para 100 pessoas, custeados pelo FUNDO, conforme deliberação prévia.
21. (ver em 150:00) - Foi informado e deliberado o adiamento da viagem a Brasília para fevereiro de 2026.
22. (sessão da tarde) - Foi deliberado que a próxima reunião ordinária será realizada totalmente de forma presencial.
23. (sessão da tarde) - Foi aprovada por unanimidade a concessão de diárias às conselheiras Ana Cláudia (AMAAR) e Ingrid Caroline (FEAPAES), residentes em Ariquemes, para garantir participação na próxima reunião do Conselho.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira CONEDCA/RO

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira CONEDCA/RO

Vanderlei Ferreira dos Santos
Conselheiro CONEDCA/RO

Diego Alan Freitas da Cruz
Conselheiro CONEDCA/RO

Radilson Reis da Silva
Conselheiro CONEDCA/RO

Luis Henrique Pereira Noberto

Conselheiro CONEDCA/RO

Talita Sá Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Mariluce Oliveira de Andrade
Conselheira CONEDCA/RO

Katiana Nunes de Araújo Pessoa
Conselheira CONEDCA/RO

Joelma Pinheiro Barros
Conselheira CONEDCA/RO

Angela Aparecida Dias
Conselheira CONEDCA/RO

Laiany Souza Bezerra
Conselheira CONEDCA/RO

Caroline Gonçalves Araújo
Conselheira CONEDCA/RO

Carla Maria de Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Luciane Lima Costa
Conselheira CONEDCA/RO

Maria das Graças de Lima
Conselheira CONEDCA/RO

Ana Claudia de Andrade
Conselheira CONEDCA/RO

Fabíola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 11/12/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, Assessor(a)**, em 11/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz, Gerente**, em 12/12/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laiany Souza Bezerra, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RADILSON REIS DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 12/12/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 15/12/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva, Técnico(a)**, em 15/12/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO, Coordenador(a)**, em 16/12/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA PINHEIRO BARROS, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Aparecida Dias, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066736906** e o código CRC **5E01407E**.

Referência: Processo nº 0026.000538/2025-92

SEI nº 0066736906